



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

Aos Candidatos Declarados Pessoas com Deficiência Classificados no Edital de Concurso Público 274/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como **do item 3.8. e seus subitens do Edital 274/2018 de 17 de dezembro de 2018**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve divulgar o resultado da perícia médica dos candidatos abaixo listados, que se autodeclararam pessoas com deficiência :

Nome	Resultado da Perícia Médica
Jose Flavio Lima Junior	Eliminado da Lista de Pessoas com Deficiência por invalidez da declaração.
Juliana Martins de Oliveira	Eliminado da Lista de Pessoas com Deficiência por invalidez da declaração.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelos telefones: (34)3239-4950 / (34)3239-4960

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1217916** e o código CRC **472922E1**.